



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Indicação nº 020/2024

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, INDICAR ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, proceda o calçamento no entorno do Centro de Lazer do Bairro Jardim Cidade Alta (Vilinha)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessário a fim de assegurar maior trafegabilidade no local, além de assegurar o bem estar dos moradores e de todos os cidadãos que por ali trafegam, uma vez que as pedras do calçamento já estão se soltando, com isso, deixando buracos que podem ocasionar acidentes.

Sala das Sessões, 17 de Abril de 2024.

SEBASTIÃO ATÍLIO DE SILVA

VEREADOR

AO EXMO. SR.

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA



Câmara Municipal de Orlândia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

52

Ementa

Indicando ao Chefe do Poder Executivo para que através do setor competente, proceda o calçamento no entorno do Centro de Lazer do Bairro Jardim Cidade Alta (Vilinha).

Autor

Sebastião Atílio da Silva

Matéria

Indicação Legislativa 20/2024

Documento protocolado por **Elara** em **18/04/2024 13:37:51**


Elara de Felipe Antonio
Assessora de Gabinete